



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.244 DE 17 DE JUNHO DE 2.003.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado de CORPUS CHRISTI, na próxima Quinta – Feira, dia 19 de junho de 2003.

CONSIDERANDO, por último, a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, dia 20 de junho de 2003, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de SEGURANÇA, SAÚDE E LIMPEZA PÚBLICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 17 DE JUNHO DE 2.003.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra. Revogando-se as disposições em contrário, especialmente os termos do decreto nº 2.183/2002.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Sec. Mun. de Fazenda Gestão e Controle.